



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 7.201, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e revoga o Decreto nº. 7.104, de 14 de agosto de 2023, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 09/2024-CMDCA, de 14 de março de 2024, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicita a alteração de membros do CMDCA, conforme o Regimento Interno e a Lei Complementar nº 279, de 28 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraguaçu Paulista (CMDCA), que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do GOVERNO MUNICIPAL:

a) Assistência Social:

Titular: Sandra Aparecida de Azevedo Damasceno;

Suplente: Juliana Aparecida Chaves;

b) da Saúde Municipal:

Titular: Iraciana Messias de Paiva;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos;

c) da Educação Municipal:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Edilené Cristina de Castro Palma;

d) do Esporte e Lazer:

Titular: Marcia Valentim Domingos;

Suplente: Robinson Henklain Jaques;

e) da Administração e Finanças:

Titular: Tiago Veloso da Silva;

Suplente: Ronaldo de Castro Palma;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) de Organizações da Sociedade Civil:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº. 7.201, de 22 de março de 2024 Fls. 2 de 2

Titular: Gabriela Sampaio Ribeiro;

Suplente: Andreia Aparecida da Silva;

Titular: Denise Maria Ribeiro;

Suplente: Fátima Rosana Zampronio Salum;

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa;

b) de Clubes de Serviços:

Titular: Ricardo Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima;

c) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Júlia Ajala Pereira;

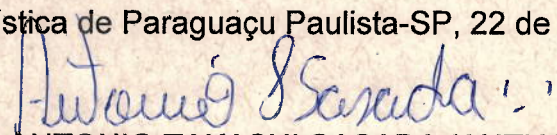
Suplente: Alessandro da Silva.

Art. 2º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração pela sua participação e o exercício da função, seja titular ou suplente, requer disponibilidade para o efetivo desempenho, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº. 7.104, de 14 de agosto de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2024.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de março de 2024.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 22/04/2024 Edição: 757 p. 2

Visto do servidor responsável:



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº 7.201, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e revoga o Decreto nº. 7.104, de 14 de agosto de 2023, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 09/2024-CMDCA, de 14 de março de 2024, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos a Criança e do Adolescente, que solicita a alteração de membros do CMDCA, conforme o Regimento Interno e a Lei Complementar nº 279, de 28 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraguaçu Paulista (CMDCA), que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do GOVERNO MUNICIPAL:

a) Assistência Social:

Titular: Sandra Aparecida de Azevedo Damasceno;

Suplente: Juliana Aparecida Chaves;

b) da Saúde Municipal:

Titular: Iraciana Messias de Paiva;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos;

c) da Educação Municipal:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Edilene Cristina de Castro Palma;

d) do Esporte e Lazer:

Titular: Marcia Valentim Domingos;

Suplente: Robinson Henklain Jaques;

e) da Administração e Finanças:

Titular: Tiago Veloso da Silva;

Suplente: Ronaldo de Castro Palma;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Gabriela Sampaio Ribeiro;

Suplente: Andreia Aparecida da Silva;

Titular: Denise Maria Ribeiro;

Suplente: Fátima Rosana Zampronio Salum;

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa;

b) de Clubes de Serviços:

Titular: Ricardo Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima;

c) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Júlia Ajala Pereira;

Suplente: Alessandro da Silva.

Art. 2º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração pela sua participação e o exercício da função;



seja titular ou suplente, requer disponibilidade para o efetivo desempenho, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº. 7.104, de 14 de agosto de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2024.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de março de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 7.199, 22 DE MARÇO DE 2024

Designa o Conselho Municipal de Saúde (CMS) e a respectiva Mesa Diretora, e revoga o Decreto nº. 7.067, de 27 de abril de 2023, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.508 de 11 de maio de 2007 e suas alterações que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Ofício nº 138/2024, de 21 de março de 2024, do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a designação de nova composição do Conselho Municipal de Saúde e sua respectiva Mesa Diretora;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Saúde (CMS), com os seguintes representantes:

I - de GOVERNO:

a) Departamento de Saúde:

Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

b) Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Jéssica Sanches da Cruz Neves (Departamento de Assistência Social);

Suplente: Mirelli Brito Stocco de Amaral (Departamento de Educação);

II - de PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Shirlei Rodrigues Andrade (Santa Casa);

Suplente: Jerusa dos Santos Oliveira (Santa Casa);

Titular: Vanessa Cristina Fernandes (Laboratório de Análises Clínicas Labclin);

Suplente: Ellen Khenayfis Haddad (Unidade Radiológica);

III - de ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família:

Titular: Mariza Moreira (UBS);

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos (PSF);

b) Do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Plínio Fernandes Martins (SINDSERV);

Suplente: Valdinei Vieira de Oliveira (SINDSERV);

c) Dos Profissionais por Categoria:

Titular: Iraciana Messias de Paiva (Profissional da Saúde);

Suplente: Deise Pereira Ramalho da Silva (Profissional da Saúde);